



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 11/03/2026

Hora: 08:36:19

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 41/2026

1. **PROCESSO Nº:** 84 / 2026
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PLAYGROUDS EMERGENCIAL PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS.
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

PIRATINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 45.745.871/0001-72	Total do fornecedor R\$ 14.510,00
--	--

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(45956) - ASSENTO BALANÇO ROTOMOLDADO	UN	17785	10,0000	R\$ 209,0000	R\$ 2.090,0000
0/2	(46603) - ESCORREGADOR CALHA 2700	UN	17785	2,0000	R\$ 2.020,0000	R\$ 4.040,0000
0/3	(46611) - PÉ DE BALANÇO CADEIRANTE	UN	17785	4,0000	R\$ 1.900,0000	R\$ 7.600,0000
0/4	(46612) - CONJUNTO DE CORRENTE PARA BALANÇO	UN	17785	2,0000	R\$ 390,0000	R\$ 780,0000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
901	2083	3390 30 00 00 000	3390 30 24 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 41 / 2026 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior.
SANTO ANGELO, 11 de Março de 2026.

Assessoria Jurídica

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 41 / 2026 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.
SANTO ANGELO, 11 de Março de 2026.

Nívio Boelter Braz

Prefeito



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 11/03/2026

Hora: 08:36:19

SANTO ÂNGELO, 11 de Março de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 12/03/2026 às 10:35 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 484893 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 12/03/2026 às 10:54 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 484893 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: cf05909b3c16